



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

### Indicação Nº 35/2023

Processo Número: 972/2023 | Data do Protocolo: 01/02/2023 15:14:39

Autoria: Leci Brandão

Co-autoria:

Ementa: INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador para que viabilize recursos de custeio, à Saúde e Infraestrutura do Município de Poá.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 350038003400380039003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP - Brasil.





## **INDICAÇÃO**

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador para que viabilize recursos de custeio, à Saúde e Infraestrutura do Município de Poá.

## **JUSTIFICATIVA**

Tendo-se em vista o recebimento do ofício da Prefeita Municipal, Sra. Márcia Teixeira Bin de Sousa, solicitando a viabilidade de recursos de custeio destinados a Infraestrutura e Saúde do Município. Tal pedido se justifica em razão da redução de aproximadamente 40% (Quarenta Por Cento) do Orçamento Municipal, o Município enfrenta um déficit financeiro em decorrência a gestão anterior. No mais, vislumbra a melhoria na qualidade de vida dos munícipes poaenses.

**Leci Brandão**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 340035003400340030003A005000

Assinado eletronicamente por **Leci Brandão** em 01/02/2023 11:28

Checksum: **425CBC61225D655E67F30E303FADB4666323610278D33204C5916CF20FA040F4**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 340035003400340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 2023.**

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador para que viabilize recursos de custeio, à Saúde e Infraestrutura do Município de Poá.

**JUSTIFICATIVA**

Tendo-se em vista o recebimento do ofício da Prefeita Municipal, Sra. Márcia Teixeira Bin de Sousa, solicitando a viabilidade de recursos de custeio destinados a Infraestrutura e Saúde do Município. Tal pedido se justifica em razão da redução de aproximadamente 40% (Quarenta Por Cento) do Orçamento Municipal, o Município enfrenta um déficit financeiro em decorrência a gestão anterior. No mais, vislumbra a melhoria na qualidade de vida dos munícipes poaenses.

Sala das Sessões, em

**Deputada Leci Brandão**